



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 12.646/2022-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E/OU MICRO-ÔNIBUS, EXECUTIVO NOVO, 0KM. ANO/MODELO: 2022/22 OU SUPERIOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **SULPARÁ CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, CNPJ: 14.133.730/0001-75, representada pela Sr. José Ricielly Carvalho Cajueiro – CPF: 641.409.112-04, credenciamento contendo 17 páginas, sem capa. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôncas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. A empresa **SULPARÁ CAMINHOES E MAQUINAS LTDA** não usufruirá dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 013/2021, não poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu ao participante que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial da empresa participante. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances. Registra-se para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados conforme anexo abaixo:

LOTE 01		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	SULPARÁ CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	850.900,00

O pregoeiro realizou mais uma tentativa de negociação junto ao representante o mesmo informou para atender a Secretaria chegaria ao preço estimado do edital no valor de R\$ 755.975,00. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa **SULPARÁ CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**.



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**  
**PROCESSO Nº 12.646/2022-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** as empresas **SULPARÁ CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, por atender as exigências do edital. A empresa tem um prazo de 24 para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 09h40min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira  
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo  
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

**PARTICIPANTES DO CERTAME:**

SULPARÁ CAMINHOES E MAQUINAS  
LTDA